



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL013/2026

Objeto: Locação de 01 (um) VEÍCULO, tipo LANCHAS + MOTOR 15HP”, com capacidade de passageiros para até 10 PESSOAS, para realização de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, no percurso residencial dos ALUNOS até a ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA CASSIANO BRUNO, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, ZONA RURAL - Uatumã do município de Itapiranga/AM

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para Locação de 01 (um) VEÍCULO, tipo LANCHAS + MOTOR 15HP”, com capacidade de passageiros para até 10 PESSOAS, para realização de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, no percurso residencial dos ALUNOS até a ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA CASSIANO BRUNO, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, ZONA RURAL - Uatumã do município de Itapiranga/AM, por intermédio da Pessoa Física LUIS FERNANDO DOS SANTOS CRUZ, CPF Nº 62.196.334/0001-30, no Valor Total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em 09 (nove) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

AUTORIZAR o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0062.2019.0000 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Rural
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.543 - VAAR - FUNDEB

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 02 de fevereiro de 2026

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 02 de fevereiro de 2026, em cumprimento ao Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 02 de fevereiro de 2026, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL013/2026, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Locação de 01 (um) VEÍCULO, tipo LANCHETA + MOTOR 15HP”, com capacidade de passageiros para até 10 PESSOAS, para realização de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, no percurso residencial dos ALUNOS até a ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA CASSIANO BRUNO, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, ZONA RURAL - Uatumã do município de Itapiranga/AM, tendo como objetivo a contratação da Pessoa Física LUIS FERNANDO DOS SANTOS CRUZ, CPF Nº 62.196.334/0001-30, no Valor Total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em 09 (nove) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 015/2026 - CACT

Partes: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Pessoa Física LUIS FERNANDO DOS SANTOS CRUZ, CPF Nº 62.196.334/0001-30.

Data de assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2026.

Objeto: Locação de 01 (um) VEÍCULO, tipo LANCHETA + MOTOR 15HP”, com capacidade de passageiros para até 10 PESSOAS, para realização de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, no percurso residencial dos ALUNOS até a ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA CASSIANO BRUNO, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, ZONA RURAL - Uatumã do município de Itapiranga/AM

Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prazo de vigência: 09 (nove) meses, ou seja, de 02/02/2026 a 30/10/2026, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação orçamentária:

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0062.2019.0000 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Rural

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.543 - VAAR - FUNDEB

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IL013/2026.

Itapiranga/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM